

REQUERIMENTO

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que seja oficiado voto de pesar pelo falecimento, do desembargador e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina (TER/SC) , **SOLON d'EÇA NEVES**, ocorrido no dia 23 de abril do corrente ano, em Florianópolis (SC).

JUSTIFICAÇÃO

Catarinense de Tubarão, o desembargador Sólon d'Eça Neves ingressou na magistratura de Santa Catarina em 1975 como juiz substituto, atuando nas comarcas de Concórdia, Seara, e Ponte Serrada. Posteriormente, como juiz titular, teve passagem pelas comarcas de Itapiranga, Mondai, Braço do Norte, Balneário Camboriú, Concórdia, Joinville e Florianópolis.

Em 1994, foi promovido por merecimento para o cargo de juiz substituto de 2º grau perante o Tribunal de Justiça. Em 1999, foi alçado a desembargador do TJ-SC, tendo sido promovido pro merecimento. Atuou na 4ª Câmara Civil (1999-2001), na 1ª Câmara Criminal (2001-2009) e na 2ª Vice-Presidência (2009 a 2010), além de exercer o cargo de Corregedor-Geral da Justiça até janeiro de 2012.

O Desembargador d'Eça Neves atuou como professor de Direito de Família na Faculdade de Direito de Joinville (1987-1989), de Direito Penal na Escola da Magistratura (1996-1997 e 2002-2004) e de Teoria Geral de Processo na Universidade do Vale do Itajaí.

Solon d'Eça Neves, assumiu há menos de dois meses, o função de Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado de Santa Catarina e deixa um exemplo de dedicação à Justiça. Estudioso, competente e atualizado, marcou presença nos Julgados do Tribunal de Justiça (TJ/SC) e no Tribunal Regional Eleitoral .

Sala das Sessões, de 2012.

Senador CASILDO MALDANER

Senador LUIZ HENRIQUE

Senador PAULO BAUER